

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2018

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES– PPGEDU/FURG

O Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU, do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente Edital para credenciamento de docentes permanentes, conforme normas abaixo especificadas.

1. DO PROCESSO:

1.1. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que não mantêm vínculo com o PPGEDU, mas vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES), que desejem atuar no âmbito deste Programa.

1.2. O processo de credenciamento atenderá o calendário fixado por este Edital, conforme cronograma do anexo I.

2. DAS VAGAS:

O presente Edital, que regulamenta o credenciamento de docentes permanentes para o PPGEDU, propõe a abertura de três vagas, assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Vagas:
1. Políticas educacionais e currículo: Congrega pesquisas que analisam as proposições, implementações e os efeitos das políticas públicas na educação e na sociedade, bem como seus desdobramentos e tensões nos currículos da Educação Básica e Superior.	1
2. Formação de professores e práticas educativas: Congrega pesquisas no campo da formação inicial, continuada e permanente de professores, bem como investiga as práticas educativas em espaços escolares e não escolares.	1
3. Culturas, identidades e diferenças: Congrega pesquisas vinculadas aos processos históricos e contemporâneos de produção das culturas, das identidades e das diferenças nas instâncias sociais, políticas e populares.	1

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O candidato ao credenciamento como professor do Programa e orientador de mestrado deverá preencher os requisitos de elegibilidade. O atendimento a estes critérios é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

- 3.1. Ser docente efetivo ou aposentado de Instituições de Ensino Superior;
- 3.2. Possuir o título de Doutor em Educação, prioritariamente, ou áreas afins;
- 3.3. Produção científica documentada considerando os anos de 2014 até 2018, apresentando regularidade no período.
- 3.4. O somatório da produção deverá apresentar, no mínimo, 300 pontos, dentre os quais será considerado:
 - a) artigos publicados em periódicos classificados nos extratos A1 até B2, no período entre 2014 e 2018 (conforme tabela do documento da área da Educação CAPES, 2013– anexo II).
 - b) Para avaliação será considerado o Qualis Periódico da área da Educação – 2013-2016. (disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
 - b) serão considerados artigos aceitos para publicação em periódicos desde que tenha comprovação de aceite.
 - c) para os critérios de elegibilidade, será pontuado, no máximo, um artigo publicado em livro com Qualis.
- 3.4. Ter disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa como comissões, colegiado, reuniões, gestão, etc. O candidato deve assumir a responsabilidade de:
 - a) ministrar, pelo menos, uma disciplina anualmente no programa;
 - b) abrir, pelo menos, 2 vagas no próximo processo seletivo para discente e manter regularidade nas orientações;
 - c) manter regularidade no desenvolvimento de pesquisas e publicações.
- 3.5. Ser coordenador de projeto de pesquisa atualizado e em andamento, devidamente cadastrado na sua instituição de origem, que seja condizente com a área de concentração do PPGEDU e com a linha de pesquisa para a qual o candidato concorrerá.
- 3.6. Coordenar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- 3.7. Não possuir vínculo com outro programa de pós-graduação, tendo em vista a exigência da CAPES de que 80% dos professores permanentes precisam se dedicar exclusivamente ao programa.

4. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

Para requerer seu credenciamento, o docente deverá encaminhar, mediante protocolo, à secretaria do PPGEDU, os seguintes documentos:

4.1. Formulário de inscrição (Modelo Anexo II)

4.2. Carta de solicitação de credenciamento endereçada a Coordenação do Programa, indicando a linha de pesquisa desejada e justificando sua aderência à linha. (Modelo Anexo III)

4.3. Currículo Lattes, desde 2014.

4.4. Comprovação da produção científica desde 2014;

4.5. Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;

4.6. Plano de trabalho que demonstre articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assim como a aderência com o campo da Educação, especificamente, com a linha de pesquisa da sua candidatura. (Modelo Anexo IV)

- a) Projeto de pesquisa articulado com uma das linhas de pesquisa do Programa, incluindo o número de registro da sua instituição de origem;
- b) Ementa da disciplina que se propõe a ministrar, evidenciando articulação com a linha de pesquisa indicada e seu projeto de pesquisa proposto. Poderá ser uma disciplina já existente junto ao Quadro de Sequência Lógica (QSL) do PPGEDU ou uma nova disciplina que atenda a uma demanda do Programa e de sua linha de pesquisa.
- c) Disponibilidade de oferta de orientação para os próximos três anos (2018-2020)
- d) Projeção de publicações até o final do quadriênio (2020), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.
- e) O plano de trabalho deve ter a previsão de execução nos próximos três anos e conter até 25 páginas.

4.7. Declaração da disponibilidade de carga horária para atuar, no PPGEDU, ministrando disciplinas, assumindo orientações e demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do programa, como participação em comissões, bancas, reuniões, etc.

4.8. Declaração sobre o compromisso de não atuar em outro programa de pós-graduação, até o final do quadriênio.

5. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão no período de 15/03/2018 até 02/04/2018 e devem ser encaminhadas, via Protocolo do Campus Carreiros da FURG, à Secretaria do PPGEDU. Local: Protocolo do Campus Carreiros. Av. Itália, Km 8
- 5.2. As homologações das inscrições ocorrerão até 05/04/2018.
- 5.3. O prazo para recursos da homologação é até 06/04/2018. O recurso deverá ser encaminhado pelo Protocolo do Campus Carreiros da FURG, à secretaria do PPGEDU.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A Comissão de Avaliação Docente será escolhida por seus pares e composta por, no mínimo, 3 professores do PPGEDU.
- 6.2. A Comissão será responsável pela análise da documentação entregue pelo candidato no momento da sua inscrição.
- 6.3. A primeira etapa da avaliação, eliminatória e classificatória, refere-se à análise do plano de trabalho do candidato. A Comissão de Avaliação Docente fará a análise do mesmo, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no anexo VI. Para ser aprovado na primeira etapa do processo de credenciamento, o candidato deverá obter, no mínimo, 300 pontos no item Plano de Trabalho, sendo que o não cumprimento dos itens 1, 2 e 3 do anexo VI, implica na desclassificação do candidato.
- 6.4. A segunda etapa do processo de avaliação, eliminatória e classificatória, será composta pela análise do currículo lattes, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no anexo VII. As exigências mínimas no que se refere à produção científica do candidato estão expressas no item 3.3 deste Edital. Os candidatos que não atenderem tais exigências não serão aprovados na segunda etapa do processo de avaliação.
- 6.5. O resultado será composto pela soma da pontuação obtida na primeira etapa, referente a análise do plano de trabalho, e na segunda etapa, alusiva a análise do currículo.
- 6.6. A comissão poderá, a seu critério, convidar o docente inscrito para uma entrevista.
- 6.7. O resultado preliminar será divulgado até 11/04/2018 na página do PPGEDU (www.ppgedu.furg.br).
- 6.8. O prazo para recursos do resultado preliminar é até 12/04/2018. O recurso deverá ser encaminhado pelo Protocolo do Campus Carreiros da FURG, à secretaria do PPGEDU.

6.9. O resultado final será publicado na página do PPGEDU até dia 13/04/2018.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

7.2. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7.3. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PPGEDU.

Rio Grande, 15 de março de 2018.

Comissão de Avaliação Docente

Kamila Lockmann
Elisabeth Brandão Schmidt
Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Suplente:
Gabriela Medeiros Nogueira

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
15/03/2018	Publicação do Edital
02/04/2018	Período de inscrições
05/04/2018	Homologação das inscrições
06/04/2018	Recursos da homologação
09/04/2018	Homologação final
10/04/2018	Análise da documentação pela Comissão de Avaliação
11/04/2018	Publicação do resultado preliminar
12/04/2018	Período de recursos do resultado preliminar
13/04/2018	Publicação do resultado final

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCUMENTO DE ÁREA 2013



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação



DOCUMENTO DE ÁREA 2013

	Artigo em Periódico		
	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	55	
	B3	40	
	B4	25	
	B5	10	
	C	Sem valor	

	Capítulo	Verbetes	Livro
L4	80	80	250
L3	60	40	180
L2	35	15	130
L1	10	5	30
LNC	Livro não classificado: sem valor		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Endereço Residencial:
CEP:
Cidade/Estado/País:
Telefone:
E-mail:

CPF:
Identidade:
Data de Nascimento:
Nacionalidade:
Sexo:

Formação Acadêmica:
Graduação:
Curso:
Instituição:
Ano de conclusão

Mestrado:
Curso:
Instituição:
Ano de conclusão:

Doutorado:
Curso:
Instituição:
Ano de conclusão:

Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU/FURG, no âmbito do edital 01/2018 do qual dou ciência e acordo. Solicito o credenciamento docente para atuar na Linha de Pesquisa

_____.

Justifica de aderência à referida linha:

Anexo a esta carta, encaminho documentos exigidos no item 4 do Edital 01/2018.

Desde já agradeço a atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Anexo V

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- I. Dados de identificação
- II. Projeto de pesquisa articulado com uma das linhas de pesquisa do programa, incluindo o número de registro da PROPESP;
- III. Ementa da disciplina que se propõe a ministrar.
- IV. Disponibilidade de oferta de orientação para os próximos três anos (2018-2020).
- V. Projeção de publicações até o final do quadriênio (2020), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2018
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Anexo VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Crerios	Total
1. Aderência à área de concentrao do programa (100 pontos)	
2. Vinculaao do plano de trabalho à linha de pesquisa pretendida; (100 pontos)	
3. Evidente articulaaao temática entre o projeto de pesquisa, a disciplina proposta e publicaaoes do candidato. (100 pontos)	
4. Exequibilidade do plano de trabalho (50 pontos)	
5. Disponibilidade para orientaaao de Mestrandos (50 pontos)	
6. Previsao de futuras publicaaoes (50 pontos)	
Total (máximo 450 pontos)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2018
CRENCIAMENTO DE DOCENTES

Anexo VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Produção Intelectual	2018	2017	2016	2015
Artigo científico publicado ou no prelo (com comprovação de aceite), em periódicos com Qualis na área da Educação. [Serão considerados os seguintes extratos: A1-100 pontos; A2- 80 pontos; B1-70 pontos; B2-55 pontos].				
Autoria de livros (130 pontos/livro autoral com aderência à área de Educação) [Requisitos: possuir ficha catalográfica, com ISBN ou ISSN; mínimo de 50 páginas; ser produto intelectual que resulte de investigação, com abordagem orgânica e argumentação conceitual, excluindo-se livros didáticos, materiais instrucionais manuais, obras literárias e de divulgação.				
Capítulo de livro com no mínimo 7 páginas e aderência à área da Educação (45 pontos/capítulo); deverá estar publicado em livro com ficha catalográfica, ISBN ou ISSN; ser produto intelectual que resulte de investigação, com abordagem orgânica e argumentação conceitual, excluindo-se livros didáticos, materiais instrucionais manuais, obras literárias e de divulgação.				

2. Formação de recursos humanos:	2018	2017	2016	2015
Orientação de Tese defendida (50 pontos cada);				
Orientação de dissertação defendida (30 pontos cada);				
Orientação de Monografia de Especialização concluída (10 pontos cada);				
Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica (5 pontos por bolsista/ano);				
Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (5 pontos cada);				
Coorientação de tese de doutorado defendida (20 pontos cada);				
Coorientação de dissertação de mestrado defendida (10 pontos cada);				

Participação em bancas de mestrado e doutorado (10 pontos cada)				
Participação em bancas de Especialização (5 pontos cada);				
Participação em bancas de TCC (2 pontos cada)				

3. Ações de internacionalização	2018	2017	2016	2015
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com pesquisadores de instituições estrangeiras (5 pontos por projeto)				
Publicações em periódicos internacionais (10 pontos por publicação)				
Artigos em co-autoria com pesquisadores estrangeiros (10 pontos por publicação)				
Missões de trabalho em países estrangeiros (5 pontos por missão)				
Participação em eventos internacionais (2 pontos por evento)				

4. Atividades técnicas	2018	2017	2016	2015
Parecerista/revisor ad-hoc de periódicos (2 pontos por parecer)				
Membro de corpo editorial (5 pontos por revista)				
Editor de periódicos científicos especializados nacionais e internacionais (10 pontos por revista)				
Participação em comissões de: seleção mestrado e doutorado, credenciamento e recredenciamento, seleção docente, comissões de cursos e de bolsas e outras. (2 pontos cada)				